



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 149/2018

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 163 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que a Assistência Social possa dar atenção aos andarilhos que passam em nossa cidade, que é direito deles de ir e vir que seja construído um abrigo para eles permanecerem durante três dias em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que devido muitas reclamações nesse sentido, e não temos que desfazer dessas pessoas e cuidar mais dos mesmos.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2018

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - MDB

